



COLÓQUIO POLÍTICAS DA PERFORMATIVIDADE

Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG

12, 13 e 14 de junho de 2018

Em tempos estranhos, de uma efetiva mobilização do medo enquanto afeto da paralisia, o Grupo Políticas da Performatividade da Universidade Federal de Minas Gerais convida a pensarmos práticas performativas que incorporam o próprio direito que reivindicam. Essas práticas assumem uma postura crítica ao apostarem em processos de subjetivação política através de fendas na evidência do visível, fendas capazes de deslocarem a topografia do possível e do mundo sensível. A visibilização dos sujeitos precarizados que ocupam o espaço público é por si só um ato político de potências rearticulatórias da unidade do dado e de afirmação de uma política de alianças nas ruas. Alianças que são atravessadas pelas questões dos feminismos, da racialidade, das classes, do gênero e da sexualidade em suas próprias experiências performativas. São muito bem-vindos trabalhos que dialoguem com autores como: Judith Butler, Jacques Rancière, Donna Haraway, Michel Foucault, María Lugones, Enrique Dussel, Conceição Evaristo, Angela Davis, Jacques Derrida, Berenice Bento, Viveiros de Castro, Djamila Ribeiro, Achille Mbembe, Guacira Louro, Walter Mignolo, Nego Bispo, Sueli Carneiro, Anibal Quijano, Davi Kopenawa, Chantal Mouffe, Ernesto Laclau, Theodor Adorno, Walter Benjamin, Gilles Deleuze, Frantz Fanon, Guy Debord, Giorgio Agamben, Antonio Negri entre outros. O colóquio é um campo aberto para pensarmos a potência das políticas performativas, inspirados pelas ocupações urbanas, pelos corpos *trans*, pelo ativismo, pela praia da estação, pelo parangolei, pela gaymada, pelo lá da favelinha, pelas existências *queers*, pela resistência negra, pelo vogue, pelo espaço comum Luiz Estrela, pela disputa nervosa do passinho, pelas lutas anti-prisionais, pelo duelo de mc's, pela radical transdisciplinaridade e pelo carnavalesco. Assim, convidamos pesquisadores, professores, alunas, artistas e todas demais interessadas a participarem do colóquio e de seus grupos de trabalho que terão como resultado a publicação de um livro coletivo com os artigos apresentados.



I. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1. O colóquio será realizado na Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais (Avenida João Pinheiro n. 100, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil – CEP: 30.130-180) nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2018, composto por conferências, intervenções e grupos de trabalho. Os grupos de trabalho receberão propostas de comunicação nos termos das regras apresentadas neste edital.

II. INSCRIÇÕES

2. A participação no colóquio poderá ser realizada em duas modalidades: a) ouvinte; e b) apresentação de trabalhos. Todas as modalidades encontram-se condicionadas à realização de inscrição prévia no colóquio em razão da própria limitação do espaço físico das conferências. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 8 de junho de 2018 por meio do envio de formulário no site do colóquio (<https://politicasdaperformatividade.wordpress.com/>).

3. A inscrição na modalidade de ouvinte é **gratuita**, e realizada pelo formulário eletrônico: <https://goo.gl/forms/tejxWyVPMFOqKcIp2>.

4. A inscrição na modalidade de apresentação de trabalhos requer o pagamento, a título de taxa de inscrição, dos respectivos valores: R\$ 30,00 para estudantes de graduação; R\$ 40,00 para estudantes de pós-graduação; e R\$ 50,00 para docentes, profissionais e demais pessoas interessadas. O dinheiro arrecadado com as taxas de inscrição será utilizado para viabilizar o colóquio, a publicação dos anais dos trabalhos apresentados e o livro coletivo.

5. O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária para a agência 3858-x, conta 31575-3 do Banco do Brasil (Titular: Jéssica Holl, CPF: 115.202.196-60) ou pela plataforma do Sympla (https://www.sympla.com.br/coloquio-politicas-da-performatividade_282447). O comprovante de transferência bancária ou de compra do ingresso, junto ao arquivo com trabalho proposto, deverá ser encaminhado pelo seguinte formulário eletrônico: <https://goo.gl/forms/4BYo337JjFZ09vco2>.

6. As estudantes hipossuficientes economicamente podem solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, também pelo formulário acima, apresentando documentação comprobatória de sua situação financeira, como, por exemplo, declaração emitida pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).



7. Serão emitidos certificados de participação no colóquio na qualidade de ouvinte, bem como certificados de apresentação de trabalhos. As inscritas na modalidade de apresentação de trabalhos estão dispensadas da inscrição na modalidade de ouvintes.

III. ENVIO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

8. Os trabalhos apresentados deverão estar relacionados ao propósito do evento. O colóquio se propõe pensar as práticas performativas que incorporam os direitos que elas próprias reivindicam. Inspirados pelos movimentos de resistência, deve-se buscar o esforço comum para estabelecer novas perspectivas críticas. No sentido de explicitar as contradições inerentes ao cenário assimétrico da vida contemporânea e conceber uma reflexão crítica de si mesmo, sempre aberta à revisão.

9. Os trabalhos deverão ser estruturados enquanto propostas de comunicação nos Grupos de Trabalho. Deverão conter: a) nome e qualificação dos autores; b) título; c) texto com até 700 palavras explicitando o conteúdo da comunicação a ser efetivada; d) referências bibliográficas preliminares. O limite de 700 palavras não abarca as referências bibliográficas. Serão admitidos trabalhos nas línguas portuguesa, espanhola e inglesa.

10. Os trabalhos deverão apresentar: margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm; fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; espaçamento “antes” e “depois” em 0; alinhamento justificado; notas de rodapé em tamanho 10 e com espaçamento simples. As demais normas de metodologia e de normatização a serem observadas são aquelas estipuladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

11. O envio dos trabalhos deverá ser realizado entre os dias 30 de abril e 30 de maio de 2018 pelo seguinte formulário eletrônico: <https://goo.gl/forms/4BYo337JjFZ09vco2>. Os trabalhos deverão ser encaminhados com os nomes das autoras, um breve relato de suas bibliografias e seus endereços eletrônicos. Serão admitidos trabalhos elaborados em coautoria, sendo que cada uma das coautoras deve realizar sua inscrição separadamente.

12. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do Colóquio. Serão considerados aprovados aqueles que recebam parecer recomendando sua aprovação.

13. Serão critérios de avaliação dos trabalhos: 1) pertinência temática com a proposta do evento; 2) referências bibliográficas utilizadas; 3) adequação às normas técnicas de



formatação. A relação dos trabalhos aprovados será disponibilizada no site do colóquio (<https://politicasdaperformatividade.wordpress.com/>) e encaminhada via correio eletrônico para todas as pessoas que houverem submetido trabalhos ao colóquio.

14. Os trabalhos aprovados serão apresentados por suas autoras nos grupos de trabalho, que serão coordenados por integrantes do Grupo Políticas da Performatividade, em horários e locais a serem definidos na programação do colóquio. No caso de coautoria, ao menos uma autora deverá realizar a apresentação.

15. As autoras disporão de 10 (dez) minutos para apresentar seus respectivos trabalhos nos grupos de trabalho. As apresentações serão seguidas de debates, que poderão ser realizados após cada apresentação ou ao final de todas as apresentações.

16. Encerradas as atividades dos grupos de trabalho, as pessoas responsáveis por suas coordenações entregarão a cada autora um certificado atestando a apresentação de seu trabalho no colóquio.

IV. PUBLICAÇÃO DOS ANAIS DO COLÓQUIO

17. As propostas de comunicação apresentadas nos grupos de trabalho serão publicadas nos **Anais do Colóquio Políticas da Performatividade**, que serão disponibilizados em meio digital a ser posteriormente definido e divulgado.

V. CONSTRUÇÃO DO LIVRO DO COLÓQUIO

18. As autoras interessadas em participar da construção de um livro do colóquio deverão elaborar artigos científicos correspondentes às suas propostas de comunicação e encaminhá-los, até o dia 31 de agosto de 2018, ao seguinte endereço eletrônico: polperbutler@gmail.com. Além do artigo, deverão enviar um termo de cessão de direitos autorais devidamente preenchido e assinado, cujo modelo se encontra anexado a este edital. Apenas serão admitidos artigos elaborados a partir de trabalhos apresentados nos grupos de trabalho do colóquio.

19. O artigo final deverá ter entre 10 e 20 páginas e ser composto por introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas. Os artigos deverão apresentar: margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm; fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; espaçamento “antes” e “depois” em 0; alinhamento justificado; notas de rodapé em tamanho 10 e com espaçamento simples. As



demais normas de metodologia e de normatização a serem observadas são aquelas estipuladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

20. O artigo final será avaliado pela Comissão Científica do Colóquio. Os artigos aprovados serão publicados em livro do Colóquio Políticas da Performatividade, que será identificado pelo *International Standard Book Number (ISBN)*.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

21. As autoras cedem, sem custos, suas propostas de comunicação e seus artigos ao Colóquio Políticas da Performatividade, que poderá publicá-los com referência à autoria e ao evento em qualquer meio de comunicação.

22. A programação completa do colóquio será divulgada em breve.

23. Em caso de dúvidas, favor contatar a comissão organizadora do colóquio por meio do site do colóquio (<https://politicasdaperformatividade.wordpress.com/contato/>) ou do seguinte endereço eletrônico: polperbutler@gmail.com.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2018.

Grupo Políticas da Performatividade

ANEXO 2 – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, cedo, por meio deste termo de cessão de direitos autorais, ao Colóquio sobre Performatividades Políticas, a título gratuito, os direitos autorais e patrimoniais referentes a artigo de minha autoria intitulado _____, nos termos dos artigos 28 a 33 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Belo Horizonte, _____

Assinatura